



PREFEITURA DE PRADOS - MG

Secretaria de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Prados, 19 de Fevereiro de 2026

Introdução:

Estudo técnico preliminar – ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Referência: Artigo 2º, inciso I do decreto n.º 4.516 de 01 de novembro de 2023.

Área Requisitante: Secretária Municipal de saúde

1. Do Objeto:

Aquisição de leites e dietas especiais para o atendimento dos pacientes da secretaria de saúde.

2. Da necessidade da contratação

A aquisição/contratação tem como objetivo garantir a oferta continua de leites e dietas especiais de qualidade para atender às necessidades nutricionais específicas de pacientes e crianças em cuidados de saúde como risco de desnutrição. É necessária para solucionar a escassez e garantir a variedade de opções alimentares adequadas, permitindo uma melhor atuação da administração no fornecimento de cuidados nutricionais essenciais e promovendo a saúde e o bem-estar dos usuários atendidos.

3. Da Previsão no Plano de Contratações Anual

A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão no item 02 do Plano de Contratações Anual de 2026, estando alinhado com o Planejamento da Administração.

4. Dos Requisitos da Contratação

- a) Os requisitos necessários ao atendimento da demanda incluem a variedade de tipos de dietas enterais e infantis, considerando as diferentes necessidades nutricionais dos pacientes. Além disso, é fundamental que os produtos sejam de alta qualidade, com ingredientes seguros e adequados para consumo humano. A solução a ser viabilizada deve contemplar a disponibilidade constante dos itens requeridos, garantindo um suprimento ininterrupto de acordo com a prescrição do profissional nutricionista
- b) Quanto aos padrões mínimos de qualidade, espera-se que os produtos atendam às regulamentações sanitárias vigentes.



PREFEITURA DE PRADOS - MG

Secretaria de Saúde

- c) Para a qualificação técnica da contratada, será exigida a apresentação de documentação comprovando sua capacidade para fornecer os produtos solicitados. Entre os documentos a serem apresentados estão certificados de conformidade com normas de qualidade, registros sanitários dos produtos e a tabela nutricional dos itens ofertados.
- d) Não há necessidade de emprego de outras técnicas específicas para a prestação do serviço, uma vez que a solução requerida consiste unicamente na aquisição de dietas enterais e infantis. Não são necessárias transferências de conhecimento ou tecnologia adicionais, tampouco o fornecimento conjunto de materiais ou soluções de tecnologia da informação. Portanto, a contratação se concentra exclusivamente na obtenção dos produtos essenciais para atender às demandas nutricionais dos pacientes e crianças, sem exigências adicionais de natureza técnica.
- e) Materiais devem ser entregues em 10 dias após recebimento da ordem de compras.
- f) A solução deverá ficar disponível à Administração pelo período de 12 meses, o qual poderá sofrer prorrogação e aditvação.

5. Estimativa das quantidades e do valor da contratação

Dentro do presente estudo, foram analisados os históricos dos quantitativos de aquisições de serviços anteriores deste Órgão, bem como foi ponderado a possibilidade de uma margem prudente de aumento de quantitativo em razão da expansão dos serviços públicos prestados.

FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES			
Item	Quantidade estimada	Unidade	Descrição
1.	400	Lata c/ 800g	Fórmula infantil de partida, a base de proteínas lácteas, indicada para lactentes de 0 a 6 meses , que atenda as recomendações do <i>Codexalimentarius</i> /FAO/OMS
2.	400	Lata c/ 800g	Fórmula infantil de seguimento, a base de proteínas lácteas, indicada para lactentes acima de 6 meses , que atenda as recomendações do <i>Codexalimentarius</i> /FAO/OMS
3.	200	Lata c/ 800g	Fórmula infantil a base de proteína de soja para lactentes de 0 a 6 meses , que atenda as recomendações do <i>Codexalimentarius</i> /FAO/OMS
4.	200	Lata c/ 800g	Fórmula infantil a base de proteína de soja para lactentes acima de 6 meses , que atenda as recomendações do <i>Codexalimentarius</i> /FAO/OMS
5.	300	Lata c/ 400g	Fórmula infantil anti-refluxo ou anti-regurgitação para crianças de 0 a 12 meses, que atenda as recomendações do <i>Codexalimentarius</i> /FAO/OMS
6.	300	Lata c/ 400g	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância com proteínas lácteas parcialmente hidrolisadas, com prebióticos (GOS/FOS), LCPufas



PREFEITURA DE PRADOS - MG

Secretaria de Saúde

FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES			
Item	Quantidade estimada	Unidade	Descrição
			(ARA/DHA) e nucleotídeos, que atenda as recomendações do <i>Codexalimentarius</i> /FAO/OMS
7.	300	Lata c/ 400g	Fórmula Infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com 1kcal/mL. Contém LCPufas (ARA/DHA), nucleotídeos, beta-caroteno e prebióticos (GOS/FOS). Isenta de sacarose, que atenda as recomendações do <i>Codexalimentarius</i> /FAO/OMS
8.	300	Lata c/ 400g	Fórmula infantil sem lactose, tendo como fonte protéica a caseína e proteínas de soro de leite, para lactentes de 0 a 12 meses , que atenda as recomendações do <i>Codexalimentarius</i> /FAO/OMS
9.	1120	Lata c/ 125g	Espressante alimentar a base de amido de milho modificado e maltodextrina, para uso adulto e pediátrico, que atenda as recomendações do <i>Codexalimentarius</i> /FAO/OMS
10.	400	Lata c/ 400g	Fórmula infantil semi-elementar à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada , indicada para crianças de 0 a 36 meses, que atenda as recomendações do <i>Codexalimentarius</i> /FAO/OMS
11.	400	Lata c/ 400g	Fórmula infantil elementar à base de aminoácidos para crianças de 0 a 36 meses, isentas de lactose, sacarose, frutose e glúten, que atenda as recomendações do <i>Codexalimentarius</i> /FAO/OMS
12.	400	Lata c/ 400g	Alimento em pó, para nutrição oral e/ ou enteral, para crianças de 1 a 10 anos , nutricionalmente completo, balanceado, normocalórico, normoproteico e normolipídico, rico em vitaminas, minerais e fibras. Isento de lactose e glúten. Indicado para crianças que necessitem de nutrição adequada para recuperação e/ou manutenção do estado nutricional.
13.	300	Lata c/ 400g	Alimento em pó, para nutrição oral e/ ou enteral, para crianças de 1 a 10 anos , nutricionalmente completo, balanceado, normocalórico, normoproteico e normolipídico, rico em vitaminas, minerais e fibras. Com lactose, sem glúten. Indicado para crianças que necessitem de nutrição adequada para recuperação e/ou manutenção do estado nutricional.
14.	1200	Lata c/ 370g	Alimento em pó, para nutrição oral para adultos e idoso , nutricionalmente completo, balanceado, normocalórico, normoproteico e normolipídico, rico em vitaminas, minerais e fibras. Isento de lactose e glúten. Indicado para pessoas em condições clínicas relacionadas à desnutrição ou risco nutricional e para recuperar ou manter peso de adultos e idoso.
15.	600	Lata c/ 800g	Alimento em pó, para nutrição oral e/ou enteral, à base de proteína isolada de soja , rico em isoflavonas. Normocalórico na diluição padrão. Hipossódico. Isento de lactose, gluten e sem adição de sacarose, apresetando 1,0 kcal/ ml. Indicado para pacientes em risco nutricional ou desnutrição leve.



PREFEITURA DE PRADOS - MG

Secretaria de Saúde

FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES			
Item	Quantidade estimada	Unidade	Descrição
16.	1000	Lata c/ 400g	Alimento em pó, para nutrição oral, para pacientes portadores de diabetes tipo I e II , que precisam de suplementação para controle glicêmico. Hipercalórico e hiperprotéico, com carboidratos de lenta absorção, rico em vitaminas, minerais e fibras. Isento de gluten e sem adição de sacarose.
17.	600	Embalagem 1 L	Alimento para nutrição enteral, sistema aberto, completo, para pacientes em situações de nutrição enteral prolongada , normoproteico e normocalórico. Isento de fibras, glúten, lactose e sem adição de sacarose, apresetando 1,5 kcal/ ml. Indicado para a melhoria ou manutenção do estado nutricional de pacientes com distúrbios alimentares, desnutrição, doenças neurológicas ou em recuperação de enfermidades e cirurgias.
18.	600	Embalagem 1 L	Alimento para nutrição enteral, sistema aberto, completo, para pacientes em situações de nutrição enteral prolongada , composto por 100% de proteína isolada de soja, normocalórico. Isento de fibras, glúten, lactose e sem adição de sacarose, apresetando 1,2 kcal/ ml. Indicado para melhoria ou manutenção do estado nutricional de pacientes ou situações de nutrição enteral prolongada.
19.	600	Embalagem 1L	Alimento para nutrição enteral, sistema aberto, completo, para pacientes em situações de nutrição enteral prolongada , normoproteico e normocalórico. Rico em fibras , 20g por litro, Isento de glúten, lactose e sem adição de sacarose, apresetando 1,2 kcal/ ml. Indicado para pacientes com transtornos gastrintestinais e situações de nutrição enteral prolongada.
20.	900	Embalagem 1L	Alimento para nutrição enteral, sistema aberto, completo, para pacientes em situações de nutrição enteral prolongada , composto por 100% de proteína isolada de soja, normocalórico. Rico em fibras. Isento glúten, lactose e sem adição de sacarose, apresetando 1,2 kcal/ ml. Indicado para melhoria ou manutenção do estado nutricional de pacientes ou situações de nutrição enteral com necessidade de fibras.
21.	100	Embalagem 500g	Suplemento alimentar a base de proteína de alto valor biológico , presentes na clara do ovo, sendo fundamental na formação e reparação das fibras musculares.

6. Do Levantamento do valor de mercado

No presente estudo, foram consideradas diferentes fontes, sendo analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, utilizando as ferramentas disponibilizadas tanto pelo governo Federal, quanto pelo governo do estado e sites da internet com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.



PREFEITURA DE PRADOS - MG

Secretaria de Saúde

7. Da Descrição da Solução como um todo

A solução escolhida e a ser adotada pela Secretaria é a licitação por menor preço por item, uma vez que proporciona maior previsibilidade de gastos, facilitando o planejamento financeiro garantindo um preço justo e palpável tanto para a administração quanto para o contratado, também garante a disponibilidade continua dos materiais essenciais para os pacientes do município. Ressalta-se que não foram identificados requisitos que restrinjam a competitividade de mercado

8. Das Soluções consideradas inviáveis

Não foram identificadas soluções inviáveis no processo de análise.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Para a solução em questão será adotada o parcelamento haja vista a possibilidade de elevado número de processos licitatórios e contratos, o que pode onerar o trabalho da Administração, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para a presente aquisição/contratação não é necessária uma contratação correlata ou interdependente.

11. Subcontratações

Para o presente objeto, não serão admitidas subcontratações.

12. Resultados pretendidos

a) Benefícios de Negócio:

- Redução dos custos financeiros com a aquisição de dietas essenciais.
- Aumento da eficácia no fornecimento de tratamentos médicos adequados.

b) Critérios de Medição:

- Estabelecimento de indicadores mensuráveis, como a diminuição percentual nos gastos com formulas e suplementos alimentares.

c) Realismo e Factibilidade:

- Alinhamento dos resultados pretendidos com as soluções existentes no mercado de nutrição hospitalar.
- Definição de metas alcançáveis, considerando as particularidades do setor de saúde.
- Foco na promoção do atendimento adequado às necessidades de saúde pública, garantindo qualidade e efetividade na utilização dos materiais.

13. Providências a serem adotadas.



PREFEITURA DE PRADOS - MG

Secretaria de Saúde

- a) não havendo contrato vigente no órgão para o mesmo objeto, não há a necessidade de que a(s) contratada(s) promova(m) a transição contratual.
- b) A prestação dos serviços ou a entrega dos bens não exigem adequações no ambiente físico, uma vez que a estrutura presente já é adequada para a finalidade.
- c) Não há necessidade de capacitação dos servidores para fiscalização e/ou gestão contratual, uma vez que já se têm profissionais capacitados para tal.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados impactos ambientais relevantes para esta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Ricardo Costa
Secretário Municipal de Saúde

Luciana de Fatima Sousa
Chefe de Serviço de Compras e Almoxarifado